



DECRETO Nº 095, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Suspende as aulas da rede de ensino municipal Escola Athaulpa Irineu Cibils de Arambaré no dia 29 de setembro de 2023 e dá outras providências.

**Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso IV, da [Lei Orgânica do Município de Arambaré](#);

**CONSIDERANDO** a previsão de instabilidades que atuam sobre a região, a dificuldade na trafegabilidade do bairro Cibislandia e Caramuru por decorrência de alagamentos em diversos pontos conforme alerta pela Defesa Civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proteção a segurança e a integridade física de Alunos, Professores e servidores da rede da Educação;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos alunos necessitam de transporte escolar.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as aulas da rede de ensino público municipal Escola Athaulpa Irineu Cibils de Arambaré, no dia 29 de setembro do decorrente ano.

**Art. 2º** As aulas suspensas serão recuperadas durante o ano letivo.

**Art. 3º** A carga horária referente aos dias em que os servidores forem dispensados poderão ser compensadas com horas futuras que se fizerem necessárias, com a concordância dos servidores.

**Art. 4º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arambaré, em 28 de setembro de 2023.

**JARDEL MAGALHÃES CARDOSO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Ana Paula Serrati Lemes**

Secretária da Administração